

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 850

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.713,60.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.713,60 (quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 283	R\$ 19.300,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 315	R\$ 23.413,00
SUBTOTAL	R\$ 42.713,60
TOTAL	R\$ 42.713,60

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 DIÁRIAS 6022	R\$ 400,00
3.3.90.33.00 PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO 6021	R\$ 500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.L. 6326	R\$ 1.187,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7095	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7096	R\$ 800,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6023	R\$ 19.300,60
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 317	R\$ 18.526,00
SUBTOTAL	R\$ 42.713,60

TOTAL	R\$ 42.713,60
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 153, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 85	R\$ 1.300,00
SUBTOTAL	R\$ 1.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 229	R\$ 4.700,00
SUBTOTAL	R\$ 4.700,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 278	RS 44.600,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6649	RS 20.200,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 6650	RS 5.000,00
SUBTOTAL	RS 69.800,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 113	RS 4.200,00
SUBTOTAL	RS 4.200,00

TOTAL	RS 80.000,00
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6698	RS 1.300,00
SUBTOTAL	RS 1.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 235	RS 4.700,00
SUBTOTAL	RS 4.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7207	RS 4.929,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7208	RS 4.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 288	RS 1.068,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 289	RS 979,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6681	RS 10.458,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6542	RS 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 6543	RS 746,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6544	RS 3.270,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7039	RS 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7040	RS 3.860,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7041	RS 11.790,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7042	RS 7.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7043	RS 3.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7044	RS 5.100,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6024	RS 500,00
SUBTOTAL	RS 69.800,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 119	RS 4.200,00
SUBTOTAL	RS 4.200,00

TOTAL	RS 80.000,00
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 21/12/2022 às 09h00min, licitação Processo nº 271/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **Registro de preços para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, O MESMO PRESTARÁ SERVIÇOS DE ROÇADA, GRADAGEM, SUBSOLAGEM E COLHEITA DE FORRAGEM.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 08 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Resolução de Mesa nº 009, de 07 dezembro de 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente, nos termos desta Resolução, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022.

§ 1º O horário de expediente, no dia referido no caput deste artigo, será: I - Dia 09/12/2022: das 7h às 11h30;

§ 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo, serão objeto de compensação no dia 12 de dezembro de 2022, a jornada de trabalho terá início às 7h.

Art. 2º. Revoga-se a resolução de mesa nº 008/2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 07 de dezembro de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente

Ver. Mauricio de Souza Diefenthaler Dias
Vice-Presidente

Ver. Matheus Holz da Silveira
1º Secretário

Vera. Laís Lucas
2ª Secretária

